

PASSATEMPO

GENTE COM IDEIAS A PEDALAR - POSE MAIS CRIATIVA

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., com sede no Largo do Calhariz, 30, em Lisboa e com o capital social de € 605.000.000, Pessoa Coletiva 500918880, matriculada sob esse mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, por si e em representação das restantes empresas do grupo que integram o Programa de Responsabilidade Social Gente com Ideias, doravante abreviadamente designada por Gente com Ideias

e

Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta com sede na Rua Bernardo Lima, 35, 2ª B, 1150-075 Lisboa, Pessoa Coletiva 501888969, matriculada sob esse mesmo número na Conservatória do registo Comercial de Lisboa, através do movimento Lisbon Cycle Chic .

Gente com Ideias e a Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta , doravante abreviadamente designadas, no seu conjunto, como Promotoras,

Considerando que as Promotoras pretendem levar a efeito um Passatempo, sob a designação “Gente com Ideias a Pedalar – Pose mais Criativa”, doravante Passatempo, com atribuição de prémios por mérito, é aprovado o presente Regulamento que estabelece as seguintes regras:

1º

DESTINATÁRIOS

1. A participação no Passatempo está aberta a todos os colaboradores do quadro de pessoal das empresas que integram o Programa Gente Com Ideias e que operam sob as marcas Fidelidade Mundial, Império Bonança, multicare, OK!TeleSeguros, Cares, Safemode e GEP e respetivos familiares, doravante Participantes, que tomem parte no Passeio de bicicleta “Gente com Ideias a Pedalar” que terá lugar, em Lisboa, no dia 11 de maio de 2013.
2. A participação no Passatempo é individual, sendo que, cada Participante, pode concorrer com uma pose recolhida em fotografia efetuada num dos dois painéis criados, para o efeito, na Alameda D. Afonso Henriques.
3. Sempre que se pretenda a participação no Passatempo de um menor de idade é condição necessária à sua participação a assinatura, pelo respectivo representante legal, de um “Termo de Responsabilidade”, conforme Anexo ao presente Regulamento.

2º

PARTICIPAÇÃO

Não será possível participar no Passatempo sem a prévia aceitação, sem qualquer reserva, de todas as condições expressas no presente Regulamento, de tal forma que a participação com uma pose fotográfica no painel pressupõe essa aceitação, só sendo considerada válida a participação no Passatempo após a aceitação da opção "Li e aceito o Regulamento do "Passatempo Gente com Ideias a Pedalar- Pose Mais Criativa" - no formulário de inscrição para o Passeio que se encontra disponível no site www.gentecomideias.com

3º

OBJETIVO

1. Com o Passatempo pretendem as Promotoras premiar as três poses mais criativas.
2. Para o efeito, os Participantes deverão apresentar uma pose original com os acessórios que entenderem.
3. O Passatempo dá lugar à atribuição de três prémios de mérito, doravante Prémios, às três poses mais criativas selecionadas de entre as doze melhores que hajam sido escolhidas, a exclusivo critério do Júri, como sendo as mais bem conseguidas, tendo presente os critérios de avaliação definidos .

4º

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Na seleção das doze poses sujeitas a votação, serão avaliados os seguintes aspetos:

- a. Enquadramento no Dia Mundial do Trânsito e da Cortesia ao Volante e do Dia Internacional da Família
- b. Enquadramento na ação Solidária do Programa Gente com Ideias;
- c. Grau de originalidade.

5º

SELEÇÃO DAS POSES VENCEDORAS

1. A seleção das poses fotográficas será feita por um júri, de três elementos, com a seguinte composição: o Representante do Lisbon Cycle Chic, um Representante do Gente com Ideias e um Fotografo Profissional.
2. A decisão do júri é tomada a seu exclusivo critério e não é suscetível de recurso.
3. As 12 poses selecionadas pelo Jurí serão colocadas numa galeria de imagens, em www.facebook/lisboncyclechic, no dia 20 de Maio, ficando sujeitas à votação on line do público em geral, no período compreendido entre 20 e 24 de Maio de 2013.
4. As três poses mais votadas serão as vencedoras do Passatempo.

6º

CALENDÁRIO

1. O Passatempo é lançado no dia 26 de Abril de 2013, com a disponibilização do formulário de inscrição para o Passeio e Passatempo, no site www.gentecomideias.com.
2. A data limite para a inscrição é dia 3 de Maio de 2013.
3. As três posses fotográficas vencedoras serão publicadas nos dois sites www.gentecomideias.com e www.facebook.com/lisboncyclechic, no dia 27 de Maio de 2013.

7º

PRÉMIOS

1. Os Prémios a atribuir são:
 - 1º Prémio: Alforge duplo enrolável Brooks, no valor de € 192,00
 - 2º Prémio: Bolsa de Selim ou guiador em pele Brooks, no valor de € 88,00
 - 3º Prémio : Correia em pele para para prender as calças Brooks, no valor de € 23,00
2. O direito ao Prémio extingue-se, automática e definitivamente e sem necessidade de qualquer formalismo específico, se se verificar alguma das seguintes situações:
 - a. Existir alguma irregularidade na candidatura;
 - b. Se o Prémio não for reclamado no prazo máximo de um ano a contar da data da sua atribuição;
 - c. Se o premiado não tiver aceite, sem qualquer reserva, o presente Regulamento;
 - d. Em caso de inobservância de qualquer regra constante do presente Regulamento.
3. Os Prémios são pessoais, não podendo ser solicitada a sua troca ou substituição por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.
4. Os Prémios serão entregues aos vencedores ou a quem se encontre munido de autorização dos mesmos para o efeito.
5. Em caso algum as Promotoras serão responsáveis pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização, rejeição e/ou perda do Prémio atribuído no âmbito do Passatempo, nem por qualquer deficiência, avaria ou problema que o mesmo apresente.

8º

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Qualquer caso omissos no presente Regulamento será analisado pelas Promotoras as quais tomarão uma decisão ou, caso o considerem pertinente, o enviarão, ao júri do Passatempo, para análise. As decisões tomadas no âmbito de casos omissos não são susceptíveis de recurso.
2. Os participantes autorizam irrevogavelmente as Promotoras a utilizar, sem qualquer limitação ou encargo e para os fins que entendam por convenientes, as posses fotográficas com que participaram no Passatempo, podendo divulga-las

publicamente em qualquer suporte relativo ao Passatempo, incluindo nos dois sites www.gentecomideias.com e www.facebook.com/lisboncyclechic.

3. As Promotoras reservam-se o direito de suspender, em qualquer altura e sem necessidade de qualquer justificação, temporária ou definitivamente, o Passatempo bem como de introduzir quaisquer alterações ao presente Regulamento, que considerem justificadas ou necessárias, assumindo a obrigação de divulgar as alterações em www.gentecomideias.com.